



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº055/2010

Câmara Municipal de Apucarana
na sessão do dia 19 de março de 2010

SÚMULA – Obriga a fixação da frase “Respeitar o Idoso é Respeitar a Si mesmo”, nos ônibus e nas repartições públicas do Município, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO – DECO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - É obrigatória a fixação da frase “ Respeitar o Idoso é Respeitar a Si mesmo”, nos ônibus e nos setores da Administração que atendem ao público.

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto neste artigo será regulamentado por Decreto do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contas da data da publicação desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2010.

José Airton de Araújo – DECO
VEREADOR